

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 393 • 12 de dezembro de 2013

## Gestores do PBF têm até 20 de fevereiro para evitar cancelamentos por descumprimento de condicionalidades

*Caso não seja registrada, no Sicon, a interrupção temporária dos efeitos decorrentes do descumprimento, 1.100 famílias poderão perder o benefício a partir de março de 2014*

Nenhuma família teve o benefício do Programa Bolsa Família (PBF) cancelado, em 2013, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidade, com base nas novas regras de condicionalidades do PBF, previstas no §2º, do art. 4º, da [Portaria 251](#), publicada em 12 de dezembro de 2012, exatamente um ano atrás. Mas, a partir de março de 2014, as famílias com benefício em fase de suspensão inseridas em acompanhamento familiar (AF) no Sistema de Condicionalidades (Sicon) poderão ter o benefício cancelado.

De acordo com o levantamento realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 1.100 famílias poderão ter o benefício financeiro cancelado, em março de 2014, porque permanecem na fase de suspensão mesmo após o acompanhamento socioassistencial. Isso significa que, desde março de 2013, essas famílias incluídas em AF, no Sicon, continuam descumprindo alguma condicionalidade e permanecem na fase de suspensão. Tais famílias não terão o benefício cancelado em março se:

- As crianças e os adolescentes cumprirem a frequência escolar referente aos meses de outubro e/ou de novembro de 2013;
- As crianças estiverem com vacinação em dia e as gestantes com pré-natal realizado com base nas informações do segundo semestre de 2013;
- As famílias estiverem com o benefício protegido pela interrupção temporária dos efeitos de condicionalidades no Sicon.

Das 1.100 famílias que poderão ter o benefício cancelado, 1.013 (92%) tiveram acompanhamento familiar registrado no Sicon, antes das novas regras de condicionalidades. Assim, é possível que as gestões municipais, especialmente as novas, não tenham realizado um acompanhamento sistemático dessas famílias a fim de evitarem o cancelamento em março de 2014.

As outras 87 famílias foram incluídas no acompanhamento familiar no Sicon a partir das novas regras, mas continuam a descumprir as condicionalidades. Além destas, 900 famílias foram inseridas em acompanhamento familiar no Sicon, desde 12 de dezembro do ano passado. Mas — graças ao resultado positivo do acompanhamento realizado pela Assistência Social — essas famílias voltaram a ter acesso aos serviços de educação e/ou saúde, evitando o cancelamento.

### Famílias que entraram em período de atenção em março de 2013

Tempo de registro do AF	Pode ser cancelado		Qtd. de famílias	% fam. acomp. canc. Mar. 2014
	Não	Sim		
AF registrado em 2013 (até março/13)	900	<b>87</b>	987	8,8
AF registrado em 2012	3531	<b>545</b>	4076	13,4
AF registrado em 2010 ou 2011	2094	<b>468</b>	2562	18,3
<b>Qtd. de famílias</b>	<b>6.525</b>	<b>1.100</b>	<b>7.625</b>	<b>14,4</b>

É necessário o trabalho conjunto do MDS e das áreas de Assistência Social e da gestão do Programa nos estados, no Distrito Federal e nos municípios para evitar os possíveis cancelamentos, por meio de uma avaliação, caso a caso, dessas famílias, especialmente daquelas que tiveram acompanhamento familiar registrado no Sicon antes das novas regras de condicionalidades.

**Caso a avaliação seja a de que o cancelamento deva ser evitado, torna-se imprescindível o registro no Sicon, até 20 de fevereiro de 2014, da interrupção temporária dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades.**

Para auxiliar o trabalho dos municípios, ainda neste ano, o MDS enviará às Coordenações Estaduais do Programa Bolsa Família e às Gestões Estaduais de Assistência Social a lista, por município, das famílias que se encontram nessa situação. O intuito é que os parceiros estaduais apoiem os municípios nessa avaliação. Em janeiro, os municípios também poderão obter essa lista no Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e dos CREAS — RMA (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento>), utilizando a senha da Rede SUAS, e no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia>), utilizando a senha do SIGPBF.

As novas regras de condicionalidades têm reforçado o acompanhamento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de evitar o cancelamento de benefícios devido à dificuldade de acesso aos serviços básicos. Em março de 2012, com base nas regras antigas, mais de 30 mil famílias tiveram o benefício cancelado pelo descumprimento reiterado da condicionalidade. Em março de 2014, com as novas regras, são 1.100 famílias que podem ter o benefício cancelado. E esse número ainda pode ser reduzido com o apoio dos estados e o trabalho dos municípios, conforme as orientações. Esse é o compromisso do poder público.

<b>Distribuição por Estado das Famílias que podem chegar ao cancelamento em Março 2014</b>		
<b>UF</b>	<b>Qtd. de famílias</b>	<b>%</b>
<b>SP</b>	<b>398</b>	<b>36,2</b>
<b>MG</b>	<b>156</b>	<b>14,2</b>
<b>RS</b>	<b>118</b>	<b>10,7</b>
<b>PR</b>	<b>106</b>	<b>9,6</b>
<b>CE</b>	<b>63</b>	<b>5,7</b>
<b>PE</b>	<b>41</b>	<b>3,7</b>
<b>SC</b>	<b>40</b>	<b>3,6</b>
AM	29	2,6
RJ	27	2,5
BA	25	2,3
ES	17	1,5
RN	15	1,4
MS	11	1,0
PA	11	1,0
PB	10	0,9
SE	10	0,9
GO	9	0,8
PI	5	0,5
DF	2	0,2
MT	2	0,2
<b>Brasil</b>	<b>1.100</b>	<b>100,0</b>

### **11% dos municípios ficarão sem o recurso do IGD referente a dezembro de 2013**

Seiscentos e cinquenta e quatro municípios (654 — 11,75% dos municípios brasileiros) não apresentaram a prestação de contas dos recursos executados em 2012 aos respectivos Conselhos de Assistência Social (CMAS). Por isso, de acordo com as regras previstas na [Portaria MDS nº 754](#), de 20 de outubro de 2010, não poderão receber os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) referentes ao mês de dezembro de 2013, previstos para pagamento em fevereiro de 2014.

Para que o recurso deste mês fosse liberado, os municípios deveriam ter apresentado a prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social até 30 de novembro de 2013, prazo para o lançamento, no demonstrativo 2012 do SuasWeb, das informações sobre a entrega da prestação de contas ao CMAS pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Clique [aqui](#) para saber se seu município está na lista dos que deixarão de receber o recurso.

É importante que o Gestor Municipal do Bolsa Família e o Gestor do FMAS saibam que o demonstrativo 2012 do SuasWeb permanece disponível para o lançamento das informações mesmo após o encerramento deste prazo e que seus municípios voltarão a fazer jus aos recursos referentes à competência do mês seguinte ao da regularização da sua situação no SuasWeb.

Fique atento também ao prazo para a aprovação das contas pelo CMAS e para o lançamento das informações no SuasWeb: 31 de dezembro de 2013. É importante que os Conselhos Municipais de Assistência Social registrem o respectivo parecer a respeito da aprovação das contas dos recursos executados em 2012 até esta data, para que não haja repercussão no repasse dos recursos do IGD-M do município, referentes à competência de janeiro de 2014, a serem transferidos em março de 2014.

O lançamento tanto das informações sobre a execução dos recursos do IGD-M do exercício de 2012 pelo Gestor do FMAS, quanto das informações referentes à apreciação das contas pelo CMAS poderão ser feitos após os respectivos prazos (30/11/2013 e 31/12/2013). Mas os municípios só terão direito aos recursos referentes aos meses seguintes em que a situação for regularizada no SuasWeb.

### **Cecad com dados de setembro de 2013**

Devido à necessidade de migração do ambiente tecnológico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), os dados da ferramenta Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (Cecad) ficaram desatualizados por alguns meses. Com a estabilização dos servidores, após a migração, a Senarc disponibilizou dados mais atualizados no Cecad, com referência à base do Cadastro Único de setembro/2013.

Cabe ressaltar que, por meio do Cecad, o município pode extrair dados de famílias e de pessoas cadastradas e utilizá-los para fins de elaboração de políticas públicas. O Cecad pode ser acessado a partir do [SIGPBE](#), na aba "Sistemas Integrados".

### **ANOTE NA AGENDA**

**14 de fevereiro de 2014** — Término do prazo para a atualização dos cadastros das famílias que tiverem os benefícios bloqueados por não haverem cumprido o prazo da Revisão Cadastral. Quem não atualizar os cadastros até essa data poderá ter o benefício cancelado a partir de março.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h). Plantão aos sábados, domingos e feriados, durante o período de pagamento do Bolsa Família, das 10h às 16h.